



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA Nº 130/2010
De 23 de julho de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 130/2010
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 23/07/10

Responsável: Favono

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDORA MUNICIPAL MÁRCIA
CORAZZA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO
ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 139/02,
DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE


Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 381, conforme requerimento protocolado sob nº 1825, de 25 de maio de 2010, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra **MÁRCIA CORAZZA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

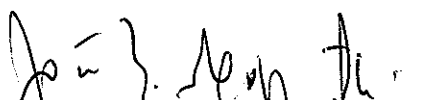
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **18 de junho de 2010** por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Inkra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de julho de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister

Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

